



PROJETO DE LEI Nº 083/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e da outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA DE VEREADORES	
01010103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339014 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Suplementar será reduzido recurso parcial da seguinte dotação orçamentária:

01010103100012001339030 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
01010103100062002339030 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
Total da redução orçamentária.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2023
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado objetiva possibilitar a abrir um Crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A abertura do crédito é para a manutenção das atividades legislativas, conforme solicitação efetuada pelo senhor presidente desta Casa, através do Ofício nº 38/2023 de 17 de novembro de 2023.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal